

LEI Nº 1009/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Dá-se nome de Rua, **José Correia de Moraes** a Rua projetada nº 09 quadra "J" Loteamento Estrela do Norte II, Bairro Redenção, em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2013 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Correia de Moraes**, a Rua projetada nº 09 quadra "J" Loteamento Estrela do Norte II, Bairro Redenção em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

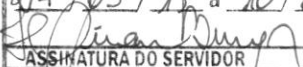
Art. 2º Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.


LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
24/05/13 à 10/06/13.	
	1251
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº